



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 317/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO VITOR BARELA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: À Família do Senhor Antônio Vitor Barela (Rodovia SP 331 – Rod. Dep. Vitor Maida – Km 57 – Marimbondo – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Faleceu no dia 08 de agosto do corrente ano, o Senhor ANTÔNIO VITOR BARELA e foi com enorme tristeza que recebemos a notícia.

O Senhor Antônio tinha 80 anos de idade, era viúvo da Senhora Leonilda Machi Barela, e todos que o conheciam tinham muito carinho por ele. Deixa muitas saudades aos filhos: José Ângelo, Rose Barela, Angélica, Luís Antonio Bombeiro e Cynthia.

Senhor Antônio estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de agosto de 2023.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO

RICARDO PRADO
Vereador – PL



